



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1178658

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Publicador LUÍS GUSTAVO TOMAZ
Data/Hora Recebimento 29/09/2023 16:03:48

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1178658
Título TERMO DE RATIFICAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (2)
Categoria de publicação Termos
Coluna(s) 1
Data de Publicação 02/10/2023
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.85	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001—83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636—6932 / (27) 3636—6933
(27) 3636—6934 / (27) 3636—6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

O presente processo, protocolado sob nº 3849/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Administração, trata-se de solicitação de locação de imóvel para funcionamento da Superintendência Municipal e Controladoria, nesta municipalidade.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando a justificativa e parecer jurídico favoráveis, usando das atribuições legais, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato da aplicação da Dispensa de Licitação nos termos acima, referente à locação de imóvel localizado Rua Antônio Brunelli Sobrinho, 158 - Bairro: Boa Vista, nesta municipalidade, de propriedade do Sr. **JOSÉ LUIZ SIQUEIRA**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), **pelo período de 12 (doze) meses**, termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, e após encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para elaboração do instrumento.

ID CIDADES: 2023.054E0700001.10.0041

Diligencie-se.

Pedro Canário, ES, 29 de setembro de 2023.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal